

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO**, nas cidades e cursos especificados neste ato convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 A seleção para as vagas que trata este edital compreenderá Aplicação de Prova Teórica para todos os cursos contemplados neste documento.
- 1.2 As vagas disponíveis serão para atuação no Ministério Público Estadual nas cidades de **Araguaína, Araguatins, Arapoema, Arraias, Augustinópolis, Aurora, Colinas do Tocantins, Colméia, Cristalândia, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Natividade, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis, Paranã, Pedro Afonso, Peixe, Pium, Porto Nacional, Taguatinga, Tocantinópolis e Xambioá.**
- 1.3 Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível técnico e superior, que **tenham concluído, na data de inscrição, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do curso em que estejam matriculados e no máximo, no penúltimo semestre** do curso.
- 1.4 Poderão participar deste processo seletivo: Estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos citados no item 2.1 deste edital, com idade mínima de 16 anos.
- 1.5 É vedada, em qualquer forma de estágio, a contratação de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.
- 1.6 São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- 1.7 É vedado ao estagiário praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.
- 1.8 Na qualidade de agente de integração contratado pelo MPTO, cabe ao IEL-NR/TO:
- Realizar o processo de recrutamento e seleção dos estagiários.
 - Realizar o acompanhamento administrativo do Programa de Estágio.
 - Prestar assessoramento técnico, administrativo, jurídico e pedagógico no âmbito do Programa de Estágio.
- 1.9 Todas as informações deste processo seletivo estarão publicadas no site: www.iel-to.com.br.

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

1.10 Ao realizar a inscrição na neste processo seletivo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas, neste EDITAL, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.

1.11 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, conforme informações contidas neste edital.

2. DOS CURSOS E CIDADES CONTEMPLADAS

2.1 Serão disponibilizadas vagas para estudantes de nível técnico e superior, conforme segue:

CIDADE	CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência
Araguaína	Direito	03 + Cadastro Reserva	01
Araguaína	Técnico em Informática	01 + Cadastro Reserva	-
Araguatins	Direito	Cadastro Reserva	-
Arapoema	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Arraias	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Augustinópolis	Direito	Cadastro Reserva	-
Aurora	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Colinas do Tocantins	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Colméia	Direito	Cadastro Reserva	-
Cristalândia	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Dianópolis	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Formoso do Araguaia	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Guaraí	Direito	Cadastro Reserva	-
Gurupi	Direito	Cadastro Reserva	-
Natividade	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Novo Acordo	Direito	Cadastro Reserva	-
Palmas	Administração	03 + Cadastro Reserva	-
Palmas	Análise de Sistemas/Ciência da Computação	Cadastro Reserva	-
Palmas	Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva	-
Palmas	Comunicação Social/ Jornalismo	01 + Cadastro Reserva	-
Palmas	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Palmas	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva	-
Palmas	Engenharia de Produção	01 + Cadastro Reserva	-
Palmas	Eventos	01 + Cadastro Reserva	-
Palmas	Secretariado	02 + Cadastro Reserva	01
Palmas	Serviço Social	Cadastro Reserva	-

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

Palmas	Sistemas para Internet	Cadastro Reserva	-
Palmas	Técnico em Informática	Cadastro Reserva	-
Palmeirópolis	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Paraná	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Pedro Afonso	Direito	Cadastro Reserva	-
Peixe	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Pium	Direito	Cadastro Reserva	-
Porto Nacional	Direito	Cadastro Reserva	-
Taguatinga	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Tocantinópolis	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Xambioá	Direito	01 + Cadastro de Reserva	-

2.2 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

2.3 CADASTRO RESERVA – O processo seletivo, além das vagas efetivamente ofertadas, também será realizado para formação de cadastro reserva, nos cursos relacionados, visando ao provimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade da seleção. As convocações e efetividade dos termos ocorrerão mediante interesse do MPE-TO, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

3

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições iniciarão no dia **08 de março de 2018** e poderão ser realizadas até as **23h59min** do dia **23 de março de 2018**.

3.2 Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão fazer a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:

- a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I.
- b) Cópia do Comprovante de Matrícula atualizado, com indicação do semestre no qual o candidato está matriculado.
- c) Cópia do RG.
- d) Cópia do CPF.
- e) Currículo profissional.

3.3 Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: estagiompto@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: **“Processo Seletivo IEL Nº 02/2018 – MPTO”**

3.4 A documentação descrita o item 3.2 poderá ser encaminhada presencialmente, em envelope lacrado, em um dos endereços abaixo:



Avenida Dom Emanuel, 1347
 Bairro Senador
 CEP 77.813-520 Araguaína - TO
 (63) 3549-2520
www.sistemafieto.com.br

Rua Joaquim Batista de Oliveira, 161
 Vila Alagoana
 CEP 77.403-170 Gurupi - TO
 (63) 3311-1302
www.sistemafieto.com.br

104 Sul, Rua SE 03, Lote 29
 Plano Diretor Sul
 CEP 77.020-016 Palmas - TO
 (63) 3229-5737
www.sistemafieto.com.br

3.5 Os interessados em participar do Processo Seletivo IEL-NR/TO Nº 01/2018 – Estágio MP/TO poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, nos seguintes endereços:

Araguaína:

Avenida Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador – Araguaína/TO. CEP.: 77.823-560

Gurupi:

Rua Joaquim Batista de Oliveira, Nº 161, Vila Alagoana - Gurupi/TO. CEP: 77.403-170

Palmas:

Quadra 104 SUL, Rua SE 03, Lote 29, Ed. Armando Monteiro Neto, Térreo – Palmas/TO.
CEP: 77.020-016

3.6 Os alunos que optarem por fazer a inscrição presencialmente, deverão entregar os documentos em envelope lacrado.

3.7 No ato da entrega dos documentos para inscrição o IEL-NR/TO, NÃO FARÁ A CONFERÊNCIA DOCUMENTAL, cabendo ao aluno averiguar se relacionou todos os itens solicitados neste edital.

3.8 O IEL-NR/TO, não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos documentos citados no item 3.2.

3.9 O IEL-NR/TO se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.

3.10 Às pessoas com deficiência, aplica-se o disposto no art. 7º, da Resolução nº 009/2014/CPI do MP/TO. Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadra nas definições do art. 4º do Decreto federal nº 3.298/99.

3.11 Os candidatos com deficiência deverão, no ato de sua inscrição, enviar para o e-mail citado no subitem 3.3 deste edital ou entregar na seguinte localidade: Unidade de Estágio Supervisionado - Quadra 104 Sul Rua SE 03 Lote 34-A, Edifício Armando Monteiro Neto, - CEP: 77.020-016, Palmas – TO, a documentação relacionada no item 3.2 e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

3.12 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo, ao peso da avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, assegurada as prerrogativas legais que lhe são conferidas.

3.13 Com relação ao atendimento especial para o dia de realização de cada etapa avaliativa, o candidato com deficiência deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições de que

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado.

- 3.14** Os candidatos com deficiência deverão submeter-se a exame médico promovido pelo MPTO, antes da realização da admissão, para ratificação da deficiência inicialmente informada, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a referida deficiência.
- 3.15** O candidato com deficiência reprovado no exame médico, em razão da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo.
- 3.16** O preenchimento do Anexo I deve ser feito com a indicação de apenas 1 cidade para realização da prova teórica e 1 cidade para realização do estágio, não sendo permitida alteração posterior.
- 3.17** As inscrições, bem como as demais etapas poderão ser prorrogadas a critério do MPTO, bem como do IEL-NR/TO.
- 3.18** As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site www.iel-to.com.br, no link: Processo Seletivo de Pessoas. Acompanhe os resultados.
- 3.19** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.
- 3.20** As inscrições são gratuitas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Do processo de seleção:

- 4.1 Prova Teórica (10 pontos) - A prova teórica é composta por 10 (dez) questões objetivas e 01 (uma) redação, sendo:**

TIPO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10	0,5	5,0
Redação	-	01	5,0	5,0
Total				10 Pontos

A prova objetiva é composta por questões de múltipla escolha, em que há somente uma alternativa correta e valem 0,5 ponto cada.

- 4.2** A redação valerá 5,0 (cinco) pontos e avaliará:



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

RECURSOS DE LINGUAGEM (1,5 PONTOS)	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS (2,0 PONTOS)	ASPECTOS GRAMATICAIS (1,5 PONTOS)
<ul style="list-style-type: none"> • Clareza • Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem • Construção dos períodos 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprofundamento e domínio do tema • Argumentação e criticidade • Uso de exemplos, dados, citações • Riqueza e consistência das ideias 	<ul style="list-style-type: none"> • Ortografia • Pontuação • Acentuação • Concordância nominal e verbal

4.2.1 A prova teórica versará sobre os conteúdos elencados no Anexo II deste edital.

4.2.2 A prova teórica será aplicada nas cidades: **Araguaína, Gurupi e Palmas.**

4.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.

4.2.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.2.5 A Carteira Nacional de Habilitação - CNH, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.

4.2.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.2.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

4.2.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.2.9 A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.2.10 No dia da realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos subitens anteriores deste edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

4.2.11 Eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão



COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas, em Ata de Sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova (fiscal) a alteração.

- 4.2.12** Não serão permitidos empréstimos, consultas e comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, apontamentos, calculadoras, celulares e relógio. O não cumprimento destas exigências implicará na exclusão do candidato deste processo seletivo.
- 4.2.13** É de responsabilidade do candidato conferir a vaga correspondente à sua inscrição descrito no Caderno de Provas. O IEL-NR/TO não se responsabilizará caso o candidato não faça a devida conferência.
- 4.2.14** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.
- 4.2.15** Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro de preenchimento.
- 4.2.16** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- 4.2.17** O candidato deverá, ao terminar, entregar ao Aplicador de Prova a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos. Somente a Folha de Rascunho poderá ser levada para posterior conferência.
- 4.2.18** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.
- 4.2.19** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da etapa.
- 4.2.20** Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair ao mesmo tempo do recinto.
- 4.2.21** Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos que obtiverem ao menos, 50% dos pontos na prova objetiva.
- 4.2.22** A Prova Teórica terá duração máxima de 3 (três) horas.
- 4.2.23** Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar na data e hora designada para a sua realização, independentemente do motivo alegado para o atraso ou ausência.
- 4.2.24** Não serão tolerados atrasos, salvo por iniciativa da Comissão por fato superveniente que justifique a adoção dessa medida.

4.2.25 Ao final desta etapa será publicada relação de candidatos em ordem decrescente de acordo com o desempenho individual nesta etapa do processo.

5. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Teórica	Eliminatória e Classificatória	10,00 Pontos
TOTAL		10,00 Pontos

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova teórica.

6. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA/ PERÍODO
Publicação do Edital	01 de março de 2018
Período para impugnação do edital	De 01 a 07 de março de 2018
Período de inscrição	De 08 a 23 de março de 2018
Publicação da relação preliminar de inscritos	26 de março de 2018
Interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos	27 de março de 2018
Publicação da relação definitiva de inscritos	28 de março de 2018
Divulgação dos locais de prova	28 de março de 2018
Realização da prova teórica	08 de abril de 2018
Publicação do resultado preliminar da prova teórica	12 de abril de 2018
Período para interpor recurso contra o resultado da prova teórica	13 e 14 de abril de 2018
Divulgação do resultado final do processo seletivo	17 de abril de 2018

8

6.1 Não serão fornecidos, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente este edital e os editais e comunicados a serem divulgados no site www.iel-to.com.br.

6.2 Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do IEL-NR/TO ou do MPTO.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Havendo desistência dos primeiros colocados em cada vaga, o IEL-NR/TO poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados em sua ordem.

- 7.2** Na hipótese de dois ou mais candidatos vierem a obter a mesma pontuação ao final da seleção, serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) a maior nota obtida na prova discursiva; b) a maior nota obtida na prova objetiva; c) candidato com menor carga horária cursada.
- 7.3** A classificação não gera direito à convocação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio do MPE TO.

8. DOS RECURSOS

- 8.1** Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverá ser encaminhado de forma escrita para o e-mail estagiompto@sistemafieto.com.br, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas identificando o assunto como (RECURSO) de acordo com o prazo previsto no cronograma.
- 8.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.3** Os recursos que forem encaminhados presencialmente, via postal comum, via fax, não serão admitidos, nem analisados.
- 8.4** Não serão aceitos recursos de recurso.
- 8.5** A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do IEL-NR/TO e/ou MPTO será, peremptoriamente, indeferida.
- 8.6** O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://www.iel-to.com.br>.

9. DA CONVOCAÇÃO

- 9.1** O IEL-NR/TO será responsável pela convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo.
- 9.2** A convocação será feita por telefone e por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação.
- 9.3** A convocação será vinculada à necessidade de horário do setor ou gabinete a que se destine a vaga.
- 9.4** O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não na vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de convocação, sendo considerado desistente após este prazo, e deverá encaminhar via e-mail ou presencialmente, nos 3

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

(três) dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de convocação, prorrogável a critério exclusivo do MPTO ou do IEL-NR/TO os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula atualizado.
- b) Apresentação de documento de identificação original, quando o IEL julgar necessário.
- c) Foto 3x4
- d) Comprovante de dados bancários (conta corrente), sendo o estagiário o próprio titular.

9.5 Caso o candidato convocado desista da vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.

9.6 O candidato que não estiver matriculado no ato da convocação será automaticamente desclassificado do processo.

9.7 O candidato que por qualquer razão tiver trocado de curso será automaticamente desclassificado do processo.

9.8 Caso sejam abertas novas vagas de estágio no MPTO, poderão ser convocados os estagiários remanescentes deste processo seletivo.

10. DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

10.1 A duração do estágio será de 1 (um) ano, consecutivo ou alternado, prorrogável até o limite máximo de 2 (dois) anos, a critério do MPTO e atendendo aos requisitos legais, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, caso em que a vigência estender-se-á até a data da colação de grau do estagiário nos termos da Lei 11.788/2008.

10.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a ser cumprida em horário de funcionamento do Ministério Público do Estado do Tocantins, e os horários de início e de término da jornada definidos pelo CESA, sem prejuízo das atividades discentes.

10.3 Será concedido auxílio-transporte ao estagiário correspondente ao valor da tarifa de transporte coletivo urbano, em quantidade proporcional aos dias estagiados.

10.4 Será concedido auxílio bolsa de estágio ao estudante contratado no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto ao IEL-NR/TO.

11.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

11.4 Outras informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail estagiompto@sistemafieto.com.br.



Instituto Euvaldo Lodi

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

- 11.5** O processo seletivo respeitará os dispostos na Resolução Nº 009/2014/CPJ.
11.6 A contratação dos estagiários respeitará a Lei Federal Nº 11.788/2008.

Palmas, 01 de março de 2018.

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IEL-NR/TO

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROCESSO SELETIVO IEL Nº 02/2018**

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins

Eu, _____

RG: _____, CPF Nº _____ residente na _____

telefone: _____, email: _____@_____

acadêmico (a) do curso de _____, semestre _____º, na Instituição de Ensino _____, cumprindo o horário de acordo com as necessidades do MPTO, venho respeitosamente requerer, inscrição no processo seletivo para o quadro de Estagiários do Ministério Público do Estado do Tocantins, declarando estar ciente das normas constantes do Edital IEL-NR/TO Nº 02/2018, para preenchimento de vagas junto ao MPTO.

Declaro, ainda, que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Possui necessidade especial: Não () Sim (). Qual? _____

Cidade onde realizará a prova (de acordo com o item 4.2.2 do edital):

Araguaína	()	Gurupi	()
Palmas	()		

Local onde estagiará (de acordo com o item 2.1 do edital):

Araguaína	()	Natividade	()
Araguatins	()	Novo Acordo	()
Arapoema	()	Palmas	()
Arraias	()	Palmeirópolis	()
Augustinópolis	()	Paraná	()
Aurora	()	Pedro Afonso	()
Colinas do Tocantins	()	Peixe	()
Colméia	()	Pium	()
Cristalândia	()	Porto Nacional	()
Dianópolis	()	Taguatinga	()
Formoso do Araguaia	()	Tocantinópolis	()
Guará	()	Xambioá	()

Termos em que,

Pede Deferimento

_____, _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do Candidato)



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO ESPECÍFICO

ADMINISTRAÇÃO

Administração Geral: Teoria Geral de Administração: principais correntes, ideias e principais críticas; antecedentes históricos da Administração/ Planejamento organizacional: conceitos e princípios de planejamento/ Natureza e importância do planejamento/ Partes e tipos de planejamento/ O ambiente de planejamento/ Planejamento como processo e sistema/ A organização e operacionalização do planejamento/ Métodos e técnicas de planejamento/ Conceitos e ferramentas da qualidade. Administração Pública: conceito, elementos, poderes/ organização e estrutura administrativa/ Órgãos públicos/ Agentes públicos/ Atividades administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos/ Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos/ Noções básicas de licitações (lei 8666/93 e suas alterações)/ Licitações na modalidade pregão (lei 10.520/02 e decreto 3.555/2000)/ Sistema de registro de preço(Decreto 3.931/2001). Gestão de Pessoas/ Empreendedorismo/ Administração Financeira/ Administração Organizacional/ Contabilidade Pública/ Instituições de Direito Público/ Organização, Processos e Tomada de Decisão.

13

ANÁLISE DE SISTEMAS/ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS PARA INTERNET:

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados: Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital/ Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAID0, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras/ Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção/ Suites de escritório e sistemas operacionais: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2007: Word, Excel e PowerPoint; Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V)/ Rede de computadores: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e não-estruturado. Redes virtuais privadas (VPN). Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP)/ Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. Segurança: Conceitos básicos. Cópia de segurança, vírus e antivírus. Conexões http seguras (https)/ Desenvolvimento: Noções de programação estruturada/ Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e

UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

ARQUITETURA E URBANISMO

Noções de Projeto de Arquitetura/ Noções básicas de projetos completos: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico/ Instalações elétricas e hidrossanitárias/Estruturas e Fundações/ Autocad 2D/3D, Sketchup ou Revit/ Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos/ Análise De Viabilidade e Gestão De Projetos: Conceito de projeto, programa e processo/ Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos/ Métricas de desempenho do projeto/ Noções de análise de risco/ Mitigação de riscos/ Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana/ Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária/ Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação ambiental e urbanística: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana, Lei Federal no 10.257/2001; Elaboração de Planos Diretores; Desenho Urbano; Metodologia do Projeto Urbano; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo/ Noções de Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação/ Orçamento e composição de custos; Estudos de viabilidade técnico–financeira; Planejamento e controle físico–financeiro, assessoria e fiscalização de obras/ Infraestrutura urbana, conforto ambiental, arquitetura e meio ambiente, planejamento urbano e regional, projeto urbano, transporte urbano e regional, parcelamento uso do solo, estatuto das cidades e plano diretor.

COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO

Técnicas e Gêneros Jornalísticos: O que é Jornalismo. Aspectos da linguagem jornalística. O texto jornalístico: características e funções/ Jornalismo Informativo e Jornalismo Opinativo/ Classificação dos Gêneros Jornalísticos/ A norma dos grandes meios de Comunicação de Massa/ A prescrição dos manuais de redação e estilo/ Pauta: estrutura/ Fontes de informação/ Nota e notícia/ Reportagem/ A narrativa jornalística: estrutura textual e lead clássico-Jornalismo opinativo: características do gênero opinativo/ A estrutura argumentativa do texto opinativo/ O editorial/ O comentário/ O artigo-Resenha e Crítica/ Crônica/ Coluna/ Carta do Leitor Caricatura e charge. Ética Profissional: Legislação profissional de jornalista/ Código Brasileiro de Auto Regulamentação Publicitária/ Conar/ Comunicação Jornalística: Rotinas produtivas em organizações jornalísticas - Critérios para seleção e hierarquização de informação - Fontes jornalísticas: o que são, para que servem e como se classificam/ Apuração: técnicas de captação de informações (observação, entrevista e pesquisa) e suas aplicações - A pauta: entrevista - Entrevista: do planejamento à



redação final/ Estrutura da reportagem - Tipos de reportagem - Jornalismo em várias plataformas: impresso, TV, rádio e internet.

DIREITO:

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificações/ Hermenêutica constitucional/ Poder constituinte/ controle de constitucionalidade/ Princípios fundamentais, ações constitucionais, organização do estado, organização político- administrativa, união, estados federados, municípios e distrito federal e territórios, poder judiciário, funções essenciais a justiça, ministério público, advocacia pública, advocacia e defensoria pública, ordem econômica e financeira, princípios gerais da ordem econômica, política urbana e política agrícola e fundiária e da reforma agrária/ Ordem social, seguridade social, educação, cultura, desporto, meio ambiente, família, criança, adolescente, jovem e índios. Direito Administrativo: conceito de administração pública/ organização administrativa da união/ administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras/ ato administrativo, licitações e contratos, serviços públicos, concessão, autorização, permissão, poderes administrativos, limitações ao direito de propriedade, restrições administrativas, tombamento, ocupação temporária, requisição, servidão administrativas, desapropriação, improbidade administrativa/ aspectos de direito material e de direito processual, responsabilidade civil do estado/ controle da administração pública, controle administrativo, controle legislativo, controle jurisdicional/ Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do processo civil, processo, natureza jurídica, classificação, procedimento comum, jurisdição contenciosa e voluntária, ação, conceito, natureza jurídica, condições da ação, classificação, competência, procedimentos, prova princípios, meios de prova, ministério público, atuação no processo civil, antecipação da tutela, sentença, coisa julgada formal e material, tutela específica, recursos, processo cautelar, cautelares típicas, mandado de segurança, ação popular, habeas data, ação civil pública, aspectos processuais da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor)/ Direito Processual Penal: Princípios do processo penal, a lei processual no tempo, no espaço e com relação as pessoas (imunidades) inquérito policial, competência da justiça federal, ação penal, espécies e características, representação, denúncia e queixa, prova, princípios, meio de prova, lei 11.690/08 prisão, espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva, liberdade, atos de comunicação processual lei 9.271/96, procedimentos lei 11.719/08, nulidades, recursos, habeas corpus/ Direito Penal: Norma penal, a lei penal no espaço, extraterritorialidade, lei penal no tempo, imunidade/ o fato típico, tipicidade, conduta, ação e omissão, dolo e culpa, resultado e relação de causalidade, consumação e tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, erro de tipo. o princípio da insignificância e o princípio da adequação/ da antijuridicidade, excludentes, causas legais e supralegais/ do concurso de pessoas, concurso de crimes, crime continuado, erro na execução/ das causas de extinção da punibilidade/ dos crimes contra a vida/ dos crimes contra o patrimônio/ dos crimes contra a fé pública/ dos crimes contra a administração pública/ crimes contra o sistema financeiro nacional./ Crimes contra a ordem tributária/ crimes contra o meio ambiente, competência, responsabilidade penal da pessoa jurídica.

EVENTOS

Hospitalidade e Recepção Em Eventos: Conceito e histórico da Hospitalidade. Área de turismo: seus diversos segmentos de atuação no mercado/ Ambiente macroeconômico e microeconômico/ Ameaças e oportunidades para o mercado turístico em esfera global e regional/ Tipologia e classificação de: Meios de hospedagem; Setor de Agenciamento (agências de viagens e operadoras); Meios de transporte./ Equipamentos: Parques temáticos; Parques nacionais e estaduais. Gestão Operacional e Logística de Eventos: Princípios de Organização e Montagem de Eventos – Elaboração de proposta e briefing/ Fases do Evento: Pré-Evento; Trans-Evento; Pós-Evento/ Técnicas de montagem de apresentações para eventos internos e externos/ Cronogramas e fluxogramas de atividades em eventos/ Serviços pessoais e de apoio: adequação do local ao tipo de evento, meios de transporte/ Instalações; mobiliários; equipamentos; utensílios; decoração. Cerimonial, Protocolos e Etiquetas em Eventos: Cultura organizacional, tradições culturais, sociais e políticas no panorama brasileiro e internacional/ Conceitos de cerimonial e protocolo: Legislação e precedência do Cerimonial público (Decreto nº 70.274, de 09/ março/ 1972)/ Símbolos Nacionais/ Tipos e estilos de mesas/ Histórico, conceito e regras de etiqueta e boas maneiras: no convívio social, no ambiente de trabalho e em eventos profissionais. Comportamento social em eventos/ A responsabilidade do profissional para com a imagem da empresa: código visual na profissão; diferença entre moda e estilo; apresentação pessoal e postura profissional./ Mestre de Cerimônia: Perfil pessoal e profissional, adequação de trajes para cada tipo de evento; técnicas de apresentação em público: uso da voz, velocidade da oração, pronúncia, fluência verbal, movimentação, gesticulação, respiração, equilíbrio emocional, controle do tempo, uso de microfones. Tipos de trajes para eventos oficiais, corporativos e sociais.

SECRETARIADO:

Legislação sobre a profissão de Secretário: regulamentação e código de ética profissional/ Noções gerais sobre Administração: objetivos, princípios, funções e componentes do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle/ Gestão empreendedora: conceitos e componentes/ Técnicas e funções secretarias: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos/ Classificação de documentos e correspondência/ Rotinas de protocolo: expedição, movimentação e arquivamento, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos/ Conceitos de atos administrativos/ Relacionamento interpessoal e mudança comportamental, inteligência emocional ligada a técnicas de atendimento/ Gestão de Pessoas: Treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão por competências/ Comunicação e atendimentos/ Cerimonial, etiqueta, eventos/ Marketing pessoal/ Noções de Assessoramento a executivos/ Layout/ Arranjo físico/ Comunicação, Qualidade no atendimento pessoal e telefônico/ Redação oficial: definição, formalidade, padronização, linguagem dos atos e comunicações oficiais/ Redação de correspondência interna e externa no serviço público/ Sistemas de arquivos e controle de documentos. Classificação dos documentos/ Mensagens eletrônicas/ Formas de tratamento.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Informática Básica: Ambiente de Sistemas Operacionais e seus comandos. Identificação de drives. Acessórios. Ferramentas de backup. Atualização. Backup. Configuração de área de trabalho. Localização de arquivos. Criação de pastas e arquivos. Movimentação de arquivos (copiar, recortar, mover, enviar). Formatação de dispositivos. Utilização de Internet: Navegadores mais utilizados (Internet Explorer, Firefox, Chrome) – Diferenças e Particularidades/ Utilização de ferramentas de pesquisa. Utilização de tradutor. Editor de Texto. Configurar página. Processamento de Dados: Conceituação. Tipos. Etapas/ Computador: Conceituação. Evolução. Tipos/ Arquitetura do computador: Dispositivos de entrada e saída de dados. Memórias Unidades de processamento Unidades de armazenamento Interfaces com o usuário/ Programa: Conceituação, Tipos, Estrutura, Algoritmos Linguagens de Programação, Codificação, Compilação/ Sistema: Conceituação Sistema Operacional. Sistemas Utilitários. Sistemas Aplicativos/ Redes: Conceituação. Tipos. Componentes. Estrutura. Aplicação. Internet. Conceituação. Estrutura. Recursos. Configuração. Aplicação. Intranet. Conceituação. Estrutura. Recursos. Configuração.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Ciclos Bioquímicos: Carbono, Nitrogênio e Fósforo. Componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas/ Depósito mineral: conceitos básicos/ Qualidade das águas: parâmetros físicos, químicos e biológicos/ Corpos de água e lançamento de efluentes (Resoluções Conama nº 357/2005, 397/2008 e 430/2011/ Qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias (Resolução Conama 420/2009)/ Sistema Nacional do Meio Ambiente e instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) (Resolução Conama nº 001/86). Licenciamento ambiental: (Resolução Conama nº 237/97)/ Mudanças Climáticas. Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010/ Novo Código Florestal Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/ Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos)/ Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas/ Lei Estadual 2713, de 09 de maio de 2013, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural – TO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Gestão de Desempenho Organizacional. Administração Financeira. Gestão de Custos. Gestão de estoques. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. Modelagem e Simulação. Gerenciamento de Projetos. Probabilidade e Estatística. Planejamento e Controle da Produção. Gestão Ambiental. Engenharia de Métodos. Contabilidade Gerencial. Transporte e Distribuição Física. Responsabilidade Social. Previsão de Demanda. Planejamento das Instalações. Gestão de Sistemas de Produção e Operações. Planejamento Estratégico. Planejamento e Controle





Instituto Euvaldo Lodi

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO IEL-NR/TO Nº 02/2018
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO

da Qualidade. Gestão Econômica. Ergonomia. Projeto e Organização do trabalho. Layout/arranjo físico. Planejamento de Capacidade Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos. Confiabilidade de Processos e Produtos. Programação Matemática. Engenharia do Produto. Gestão da Manutenção. Gestão da Tecnologia e Inovação. Processos Decisórios. Gestão de Sistemas da Qualidade. Desenvolvimento Sustentável.

SERVIÇO SOCIAL

O Estado e a Política Social: Concepção de Política Social/ A Política Social nos Setores: Saúde, Habitação, Criança/Adolescente, Trabalho, Assistência Social Pública./ Defesa e garantias dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista/ Vulnerabilidade social/ Programas e projetos sociais/ Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais/ Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar/ Instrumentalidade do serviço social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais, trabalho com a família e com a comunidade, Estatuto da Pessoa com Deficiência/ Estatuto da Criança e do Adolescente/ Estatuto do Idoso/ Lei Orgânica da Assistência Social/ A política de Assistência Social e demais dispositivos que atualizam/ Sistema único da Assistência Social/ Código Profissional do Assistente Social.